



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de julho de 2016

III  
Série

Número 116

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 276/2016**

Designa o Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituto da Chefe do Gabinete, no período de 6 a 20 de julho de 2016, durante o qual exercerá todas as competências delegadas pelo Despacho n.º 204/2015, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 71/2016, de 25 de fevereiro.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 142/2016**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para Adjunto na Área Pedagógica.

#### **Aviso n.º 143/2016**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para Chefe de Divisão de Acompanhamento.

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de retificação n.º 18/2016**

Retifica a numeração da Declaração n.º 2/2016, de 8 de abril, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 64, de 8 de abril de 2016, relativa à declaração da Associação Onda Solidária como uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

#### **Declaração de retificação n.º 19/2016**

Retifica a numeração do Aviso n.º 86/2016, de 16 de maio, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 89, de 16 de maio de 2016, relativo à cessação de funções de Isabel da Silva Pinto, Assistente Técnica do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeta à Direção Regional do Turismo.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho.º 276/2016**

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais estará ausente no período de 6 a 20 de julho de 2016.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1. Designar o Adjunto do Gabinete, Sidónio Manuel Vieira Fernandes, como substituto da Chefe do Gabinete, no período de 6 a 20 de julho de 2016, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 204/2015, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 71/2016, de 25 de fevereiro, ambos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM****Aviso n.º 142/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 16 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

- 1 - Cargo dirigente a prover: Adjunto na Área Pedagógica.
  - a) Área de atuação: as previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito das competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 115/2016, de 21 de março, que regulamenta a Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), objeto da Declaração de Retificação n.º 10/2016, que republica na íntegra a Portaria n.º 115/2016,

publicada no JORAM, I Série, n.º 56, de 30 de março de 2016;

- b) Requisitos legais de provimento:
    - Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Ingleses e Alemães, do Ramo de Formação Educativa e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
    - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
  - c) Perfil pretendido: Experiência na área pedagógica e de apoio aos órgãos de direção, administração e gestão, nomeadamente, nas atribuições previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 115/2016, de 21 de março, objeto da Declaração de retificação n.º 10/2016.
- 2 - Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com aplicação dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.
  - 3 - Local: IQ, IP-RAM, nomeadamente, na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, sito na Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal.
  - 4 - Apresentação da candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
  - 5 - Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato;
    - b) Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
    - c) Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - d) Habilitações Literárias.
  - 6 - O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

7 - Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista profissional de Seleção Pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil.
- b) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c) O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dra. Sara Mónica Fernandes Silva Relvas,  
Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor  
Secretário Regional de Educação.

Vogais efetivos:

Dra. Sara Maria Nunes Almeida Estudante  
Relvas, Presidente do Conselho Diretivo do  
IQ, IP-RAM;  
Dra. Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro,  
Vogal do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado, Diretor  
da Inspeção Regional de Educação, da  
Secretaria Regional de Educação;  
Dra. Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves,  
Diretora de Serviços de Recursos Humanos,  
da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 13 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria  
Nunes de Almeida Estudante Relvas

**Aviso n.º 143/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 16 de maio de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

- 1- Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Acompanhamento.
  - a) Área de atuação: as previstas do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito das competências constantes do artigo 14.º da Portaria n.º 114/2016, de 21 de março, que aprova os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), objeto da Declaração de Retificação n.º 9/2016, que republica na íntegra a Portaria n.º 114/2016, publicada no JORAM, I Série, n.º 56, de 30 de março de 2016;
  - b) Requisitos legais de provimento:
    - Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
    - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
  - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Acompanhamento, nomeadamente, nas atribuições previstas no artigo 14.º da Portaria n.º 114/2016, de 21 de março, objeto da Declaração de retificação n.º 9/2016.
- 2- Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com aplicação dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.
- 3 - Local: Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sito na Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9000-148 Funchal.
- 4 - Apresentação da candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho

Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

- 5 - Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato;
  - Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias.
- 6 - O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 7 - Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista profissional de Seleção Pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil.
  - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
  - O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
  - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dra. Sara Mónica Fernandes Silva Relvas, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação.

Vogais efetivos:

Dra. Sara Maria Nunes Almeida Estudante Relvas, Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM;

Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, do IQ, IP-RAM.

Vogais suplentes:

Dra. Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Chefe de Divisão de Análise de Projetos, do IQ, IP-RAM;

Dr. Mário António Catanho José, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do IQ, IP-RAM.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 13 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### Declaração de retificação n.º 18/2016

Por ter sido publicada com inexatidão no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 64, de 8 de abril de 2016, a numeração da Declaração n.º 2/2016, de 8 de abril, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, relativa à declaração da Associação Onda Solidária como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, assim se retifica:

Onde se lê:

Declaração n.º 1/2016

Deve ler-se:

Declaração n.º 2/2016

Direção Regional da Administração da Justiça, 5 de julho de 2016.

#### Declaração de retificação n.º 19/2016

Por ter sido publicada com inexatidão no Jornal Oficial, II série, n.º 89, de 16 de maio de 2016, a numeração do Aviso n.º 86/2016, de 16 de maio, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, relativo à cessação de funções de Isabel da Silva Pinto, Assistente Técnica do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeta à Direção Regional do Turismo, assim se retifica:

Onde se lê:

Aviso n.º 86/2015

Deve ler-se:

Aviso n.º 86/2016

Direção Regional da Administração da Justiça, 5 de julho de 2016.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)